



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8605

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.151,00 (Dezessete Mil Cento e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 39 00	215	100	151,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	259	100	17.000,00
Total:				17.151,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 36 00	214	100	151,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	258	100	17.000,00
Total:				17.151,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Agosto de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo